

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INDICAÇÃO DE DIRETOR(A) E DE VICE-DIRETOR(A) DAS
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 11 – SEDF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDF torna públicos o **local** e o **horário** de realização da prova objetiva; a **convocação para a avaliação de títulos** dos componentes das Equipes Candidatas, bem como os **procedimentos para interposição de recursos** contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, referentes ao processo seletivo para indicação de Equipes Candidatas, aos cargos em comissão de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a), das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

1 DOS LOCAIS E HORÁRIO

1.1 A prova objetiva terá a duração de **3 horas** e será realizada no dia **28 de setembro de 2008**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 Localidade de realização da prova objetiva: **DISTRITO FEDERAL**

1.1.2 Local de realização da prova objetiva:

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para concorrer aos cargos comissionados de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) .	Universidade de Brasília (UnB) – Pavilhão Anísio Teixeira – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

1.2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

1.2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.2.3 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital n.º 8 - SEDF, de 27 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e neste edital.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os componentes das Equipes Candidatas estão convocados para a entrega dos títulos no período de **6 de outubro a 10 de outubro de 2008, das 9h às 17h**, ininterruptamente, em um dos seguintes endereços:

a. Brasília – Universidade de Brasília – UnB – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, ICC ala sul, térreo, próximo à agência da Caixa Econômica Federal – Asa Norte, Brasília/DF;

b. Gama – DRE do Gama - EQ 55/56 área especial 02 – Setor Central (Centro de Ensino Especial 01);

c. Sobradinho – DRE de Sobradinho – Quadra 04 área especial 04 (Centro de Ensino Médio 01);

d. Taguatinga – DRE de Taguatinga – QSA 03/05 AE 01 (Centro de Ensino Médio Ave Branca – CEMAB)

2.2 Para a avaliação de títulos, o componente da Equipe Candidata deverá observar todas as instruções contidas no item **7** do Edital n.º 8 – SEDF, de 27 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

2.3 Receberá nota zero o componente da Equipe Candidata que não entregar os títulos na forma estipulada no Edital n.º 8 – SEDF, de 27 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, bem como, no prazo e no local estipulados neste edital.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sedf2008>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

3.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

3.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sedf2008>, e seguir as instruções ali contidas.

3.3.1 Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a interposição de recurso, das 9 horas às 18 horas, durante o período de interposição (exceto sábado, domingo e feriado) na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

3.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

3.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sedf2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

3.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

3.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

3.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO